



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1277 - Taboão, Estado do Tocantins, 18 de Março de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

LEI 005 de 18 de MARÇO de 2025-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR SERVIÇOS PÚBLICOS EM REGIÕES CIRCUNVIZINHAS A ESTE MUNICÍPIO MEDIANTE DECRETO NORMATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar serviços públicos em regiões circunvizinhas ao Município de Taboão-TO, para as atividades de transportes escolar, autorização de maquinários para adentrar no Município de Taboão para recuperação das estradas da zona urbana, rural e estradas vicinais;

Parágrafo Único - A autorização disposta no caput somente terá efeito após a expedição de Decreto Municipal, ou outro instrumento administrativo, que regulará os termos e condições das respectivas prestações de serviços públicos entre os Municípios participantes.

Art. 2º - O objeto deste termo de cooperação, abrange os seguintes Municípios: Rio dos Bois, Miranorte, Colméia, Guaraí e Tupirama.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de janeiro de 2025.

Registra-se e Publica-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TABOÃO/TO,
AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 139/2025 TABOÃO/TO, 18 de Março de 2025.

“TORNAR A PORTARIA Nº 084/2025 SEM EFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 084/2025, 07/02/2025, que nomeou a Senhora ANGELICA MARTINS DE JESUS, portadora do RG nº XX8.XX0 SSP/TO e CPF XXX.797.XXX-70, matrícula funcional nº430, nomeado através do Decreto 056/2012, para cumprir a função de FISCAL DE CONTRATO na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins,
aos 18 dia do mês de março de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA DE DIÁRIA 052/2025 TABOÃO/TO, 18 DE MARÇO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei



04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.507.181-09 para ir ao banco, resolver serviços bancários, no dia 13 de Março de 2025 em Miracema – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (Meia Diária, valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA 053/2025 TABOCÃO/TO, 18 DE
MARÇO DE 2025**
**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.507.181-09 para ir ao banco, resolver serviços bancários, no dia 19 de Março de 2025 em Miracema – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (Meia Diária, valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração



PREFEITURA DE TABOCÃO – TOCANTINS
TRABALHO E HUMILDADE